

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Concede o Título Póstumo de Cidadão Honorário a Francisco Benicio Maia pelos 25 anos de seu falecimento e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título Póstumo de Cidadão Honorário a Francisco Benicio Maia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

Francisco Benício Maia, nascido aos 14 de julho de 1933, na Fazenda Dois Riacho, município de Catolé do Rocha/PB, em seguida, com 05 (cinco) anos de idade veio morar na Fazenda Oriente no ano de 1938.

Francisco Benício Maia foi vereador deste município no período de 31/01/1973 à 30/01/1977 e, logo em seguida, de 31/01/1977 à 30/01/1983, foi um exemplo de compromisso com o povo, destacando-se por sua postura ética, integridade e incansável trabalho em prol da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Almino Afonso.

Através do Projeto de Lei nº 001/2000, de 24/03/2000, de autoria do vereador Aurinilson Leão Carlos Filho, Francisco Benício Maia foi homenageado com o nome do plenário da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 04 de Abril de 2025.

Aurinilson Leão Carlos Filho  
Vereador

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 26116325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025.  
EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>